



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**REITORIA**

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

### **EDITAL 26/2017 - PIBID/PROGRAD**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS PARCEIRAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNIOESTE PARA A SUPERVISÃO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de supervisor na área de Letras Português, no *campus* de Marechal Cândido Rondon. Este edital atende, especificamente, a(a)s Escola(s) Parceira(s) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/Unioeste, de acordo com o **Quadro 1** abaixo:

CAMPUS	ESCOLAS	SUBPROJETOS/NÚMERO DE VAGAS
Marechal Cândido Rondon	Colégio Eron Domingues	Letras Português (1)

#### **1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- I – Valorizar o magistério como atividade profissional, estimulando a formação de professores para a Educação Básica;
- II – Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura da Unioeste;
- III – Intensificar a relação da Unioeste com as escolas públicas da região em que está alocada;
- IV – Possibilitar aos alunos de licenciatura da Unioeste a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas à realidade das escolas participantes do projeto;
- V – Contribuir para a formação continuada dos professores da educação básica das escolas envolvidas no projeto;
- VI – Valorizar a escola pública como campo de experiência e construção do conhecimento na formação de professores para a Educação Básica.

#### **2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

- I – O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização das Licenciaturas, dentro da estrutura universitária, fortalecendo a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente. Pretende viabilizar a permanência na docência



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

## REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas de nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica;

II – O PIBID/Unioeste oferece 1 bolsa a professor da escola supracitada, na área mencionada (Quadro 1);

III – A escola parceira, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordam em receber, em suas dependências, os alunos bolsistas e professores coordenadores de área dos subprojetos do PIBID/Unioeste ao longo de sua execução, bem como a possibilitar a realização de suas atividades no âmbito escolar;

IV – O PIBID prevê a realização de atividades em dias letivos (segunda a sábado), em diferentes turnos sem, contudo, interferir no planejamento das escolas parceiras. São previstas atividades nessas instituições e na Unioeste, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (alunos, professores supervisores, coordenadores de áreas) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram auxiliar nas atividades inerentes aos subprojetos.

### 3. CANDIDATOS A SUPERVISOR

Poderão concorrer à bolsa de supervisor os professores que:

I – Possuam licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

II – Pertencam ao quadro efetivo da Educação Básica do Estado do Paraná, ou da Secretaria Municipal de Educação do município;

III – Ter experiência mínima de, pelo menos dois anos, com prática efetiva de sala de aula.

IV – Estejam em efetivo exercício docente em sala de aula nas áreas contempladas nos subprojetos, nas escolas participantes do projeto (Quadro 1);

V – Não receber outro tipo de bolsa.

### 4. RESPONSABILIDADES

As ações dos professores selecionados serão desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho proposto em cada subprojeto. O supervisor deverá:

I – Participar integralmente das atividades do Pibid, no que tange a reuniões, grupos de estudo, socialização de resultados, bem como elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

II – Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho do subprojeto ao qual está vinculado;

III – Efetuar descrições sistemáticas em Diário de Registro, para composição dos relatórios sistemáticos;

IV – Enviar ao coordenador de área relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

V – Comprometer-se a colaborar na organização de eventos (congressos, seminários, ou similares) e elaboração de trabalhos que evidenciem as atividades e reflexões advindas de sua experiência no Pibid;



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

## **REITORIA**

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

VI – Participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;

VII – Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

VIII – Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

IX – Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

X – Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XI - Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

XII - Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;

XIII – Informar, ao coordenador de área, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid.

## **5. NATUREZA DAS BOLSAS**

A bolsa será concedida pelo MEC/CAPES e terá vigência de acordo com as regras estabelecidas pelo edital 61/2013 Capes e a Portaria 096/2013, enquanto estiverem vigentes. O valor individual mensal será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) com início previsto para o mês de maio de 2017.

Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do professor supervisor, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID ou se a escola não mais cumprir os requisitos.

Os classificados na lista de espera poderão ser chamados até o dia 31 de dezembro de 2017.

## **6. VAGAS OFERECIDAS**

O número de vagas para a área está contemplado no Quadro 1.

## **7. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Para pleitear a bolsa, o professor deverá atender às seguintes condições:

I – Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

II – Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de brasileiros;

III – Possuir, no mínimo, 30 horas mensais extraclasse disponíveis para se dedicar às atividades do PIBID, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;

IV – Estar apto para iniciar as atividades do projeto tão logo seja selecionado;

V – Estar em atuação no ensino da disciplina que supervisionará no projeto;

VI – Não estar afastado/licenciado, a qualquer título, da instituição, durante o período de realização do projeto;

## **8. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

### **a. Período das inscrições**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**REITORIA**

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nos dias úteis, de 26 de julho a 04 de agosto de 2017.

**b. Local e horário das inscrições**

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante preenchimento de formulário de inscrição/termo de compromisso, anexo I deste edital. O mesmo deverá ser encaminhado, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição descritos no subitem c), ao(s) coordenador(es) do subprojeto (dados no quadro abaixo) e entregues na Coordenação de Curso afeto, considerando o horário de funcionamento do mesmo.

Quadro 2 – Área dos subprojetos integrantes do PIBID/Unioeste e respectivos coordenadores.

<b>Campus do Subprojeto</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Coordenador(a) do Subprojeto</b>
Marechal Cândido Rondon	Letras Português	Mirian Schröder

**c. Documentação inicial necessária**

- I – Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- II – Cópia de CPF;
- III – Cópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV – Formulário de inscrição/Termo de compromisso para o início imediato das atividades previstas no Projeto, disponibilizando, no mínimo, 30 horas mensais para o projeto;
- V – Diploma de graduação;
- VI – Comprovar efetivo exercício docente nos últimos dois anos;
- VII – Comprovar sua condição de professor efetivo (contracheque);
- VIII – Apresentar **Carta de motivação**, explicitando o interesse em atuar no Pibid;
- IX – Informar dados bancários: nome do banco, número da agência e conta corrente.

**9. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O processo seletivo será feito por escola parceira, por área contemplada neste edital, e constará das seguintes avaliações:

**a) Primeira etapa (de caráter eliminatório)**

- I – Atendimento às condições do item 7 (dos critérios para inscrição);

**b) Segunda etapa (de caráter eliminatório)**

- II – Entrevista, realizada em horários estabelecidos por cada subprojeto, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do PIBID, expostos na **Carta de motivação**.

**Divulgação**



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**REITORIA**

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A divulgação dos resultados dar-se-á através da publicação de edital, disponibilizado no site [www.unioeste.br/pibid](http://www.unioeste.br/pibid), na aba “Editais”, nas Coordenações de cursos das Licenciaturas participantes do Projeto e na escola parceira.

## 10. CRONOGRAMA

<b>FASES</b>	<b>DATAS</b>
<b>Lançamento do edital</b>	<b>26 de julho de 2017</b>
<b>Inscrição dos candidatos</b>	<b>26 de julho a 04 de agosto de 2017</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>07 de agosto de 2017</b>
<b>Resultado final</b>	<b>08 de agosto de 2017</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>08 de agosto de 2017</b>

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos envolvidos. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Acompanhamento do PIBID na Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.  
Cascavel, 26 de julho de 2017.

**Elenita Conegero Pastor Manchope**  
**Pró-Reitora de Graduação**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**REITORIA**

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I EDITAL 26/2017- PIBID/PROGRAD**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR SUPERVISOR**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RECEBE ALGUMA BOLSA?** ( ) SIM ( ) NÃO

**ESCOLA:** \_\_\_\_\_

**DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DOCENTES NA ESCOLA SUPRACITADA:**

\_\_\_\_\_

**ÁREA DE FORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**EMAIL:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCO:** \_\_\_\_\_ **AGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ **C/C:** \_\_\_\_\_

**COORDENADOR DO SUBPROJETO:** \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no edital 26/2017 – PIBID/PROGRAD, comprometendo-me a dedicar no mínimo 30 horas mensais às atividades do projeto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do professor supervisor